

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08672.000851/2026-07

2. Descrição da necessidade

LICENÇA DE DIAGRAMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC/SE) da SPRF/SE enfrenta desafios estruturais na gestão, representação e documentação de seus ambientes tecnológicos, caracterizados por crescente complexidade, heterogeneidade de sistemas e necessidade de integração contínua entre ativos de infraestrutura e serviços digitais.

2.2. Atualmente, a elaboração de diagramas técnicos, fluxos de processos e topologias de rede ocorre de maneira descentralizada e sem padronização metodológica, utilizando ferramentas diversas e, em muitos casos, inadequadas às exigências institucionais.

2.3. Esse cenário compromete a clareza e a uniformidade das representações gráficas, dificultando a compreensão por diferentes stakeholders, especialmente em contextos críticos que demandam precisão técnica e rápida tomada de decisão.

2.4. Além disso, observa-se significativa perda de produtividade decorrente da necessidade de ajustes manuais recorrentes, retrabalho e ausência de automação na construção e atualização de artefatos visuais.

2.5. A inexistência de recursos que permitam vinculação dinâmica entre diagramas e fontes de dados atualizadas contribui para a rápida obsolescência da documentação produzida, reduzindo sua confiabilidade como instrumento de apoio à operação, planejamento e auditoria.

2.6. Tal limitação impacta diretamente a capacidade da unidade de manter registros fidedignos da arquitetura de sistemas, fluxos de informação e interdependências entre componentes tecnológicos.

2.7. Sob a perspectiva de governança e gestão de riscos, a fragilidade na documentação e visualização dos ambientes dificulta a identificação de gargalos operacionais, a análise de desempenho de processos (incluindo métricas como lead time) e a proposição de melhorias estruturadas.

2.8. A ausência de padronização também compromete a aderência a boas práticas amplamente adotadas na administração pública, bem como a requisitos de transparência, rastreabilidade e conformidade exigidos em processos de controle interno e externo.

2.9. Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade institucional de dispor de recursos adequados que possibilitem a criação, manutenção e compartilhamento de representações gráficas de forma padronizada, integrada e escalável, alinhadas às demandas atuais e futuras da SETIC/SE.

2.10. Tal necessidade está em consonância com práticas observadas em contratações similares registradas no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nas quais se reconhece a importância de ferramentas especializadas para apoiar a gestão eficiente em ambientes de TIC, promover a padronização documental e fortalecer os mecanismos de governança e tomada de decisão baseada em evidências.

WEBCAMS E CAIXAS DE SOM

2.11. A Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC/SE) da SPRF/SE, em decorrência da transição do modelo atual de locação de notebooks para a adoção de desktops no âmbito de contrato nacional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), passa a enfrentar novas demandas relacionadas à infraestrutura de comunicação multimídia dos postos de trabalho.

2.12. Diferentemente dos notebooks, que possuem dispositivos de áudio e vídeo integrados (como câmera, microfone e alto-falantes), os desktops fornecidos no novo modelo contratual não contemplam, em sua configuração padrão, tais recursos. Essa mudança implica na necessidade de disponibilização de periféricos adicionais que assegurem a continuidade das atividades institucionais que dependem de comunicação síncrona por meio de plataformas digitais.

2.13. No contexto atual, caracterizado pela intensificação do uso de ferramentas de videoconferência, reuniões remotas, treinamentos a distância e atendimentos virtuais, a ausência de webcams e caixas de som adequadas compromete a efetividade da comunicação entre equipes, unidades descentralizadas e demais órgãos parceiros, além de impactar negativamente a interação com o público externo quando aplicável.

2.14. Adicionalmente, a indisponibilidade desses recursos pode gerar prejuízos operacionais, como limitações na participação em reuniões estratégicas, dificuldades na condução de atividades colaborativas e redução da produtividade, sobretudo em cenários que demandam agilidade na troca de informações e alinhamento institucional.

2.15. Ademais, a provisão desses periféricos contribui para a aderência a práticas contemporâneas de trabalho digital, favorecendo a modernização dos ambientes de TIC, a ampliação das capacidades de comunicação institucional e o fortalecimento dos mecanismos de governança, colaboração e tomada de decisão.

2.16. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de aquisição de webcams e caixas de som como medida essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades desenvolvidas pela SPRF/SE, em alinhamento com o novo modelo de contratação adotado pela Administração Central da PRF, bem como com as demandas crescentes por comunicação digital no âmbito da Administração Pública.

2.17. Todos os bens descritos neste Estudo Técnico Preliminar são **considerados comuns**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, amplamente ofertados por diversos fornecedores, não demandando soluções customizadas ou desenvolvimento específico para atendimento das necessidades da Administração.

NECESSIDADES DE NEGÓCIO

LICENÇA DE DIAGRAMAÇÃO PROFISSIONAL

A necessidade de negócio identificada para a SETIC da SPRF/SE transcende a simples produção de diagramas técnicos, estando diretamente relacionada à eficiência operacional, à mitigação de riscos em ambientes críticos e ao fortalecimento da governança de TIC.

Atualmente, a ausência de padronização e de recursos adequados para a modelagem de processos, sistemas e infraestruturas resulta em elevado consumo de tempo das equipes técnicas em atividades acessórias, como formatação manual e ajustes gráficos.

Estudos e práticas consolidadas na Administração Pública indicam que a utilização de abordagens estruturadas e automatizadas de documentação pode reduzir significativamente o esforço despendido nessas tarefas, com ganhos estimados de até 30% no tempo de elaboração.

Esse cenário evidencia um relevante custo de oportunidade, no qual profissionais altamente qualificados deixam de atuar em atividades estratégicas, como segurança da informação, sustentação de serviços e inovação tecnológica, para suprir lacunas operacionais.

Sob a ótica da continuidade do serviço público, a fragilidade na documentação técnica representa um risco operacional relevante, especialmente considerando que a SETIC é responsável por ambientes críticos, como redes institucionais e infraestrutura de data center.

A inexistência de padrões formais de representação, amplamente reconhecidos em referenciais técnicos, contribui para ambiguidades interpretativas e dificulta a atuação em situações de incidente ou manutenção emergencial. Nessas circunstâncias, a indisponibilidade de informações claras e confiáveis pode ampliar o tempo médio de reparo (MTTR), impactando diretamente a disponibilidade de sistemas essenciais à atividade policial. Assim, a necessidade de negócio está diretamente associada à garantia de continuidade, resiliência e previsibilidade na prestação de serviços públicos sensíveis.

Outro aspecto central refere-se à limitação atual na integração entre a documentação técnica e as bases de dados institucionais. A produção de diagramas estáticos, desconectados das fontes de informação que representam, faz com que esses artefatos se tornem rapidamente obsoletos, reduzindo sua utilidade para fins de planejamento, auditoria e tomada de decisão.

A administração pública, cada vez mais orientada por dados, demanda que suas representações técnicas sejam dinâmicas, atualizáveis e aderentes à realidade operacional. Nesse contexto, a necessidade de negócio consiste em viabilizar a manutenção de um acervo documental vivo, que reflita com fidelidade o ambiente tecnológico e permita análises mais precisas sobre ativos, dependências e impactos de ações.

Do ponto de vista econômico, a necessidade também se fundamenta na busca pela melhor alocação dos recursos públicos, em consonância com o princípio da economicidade. A ausência de um modelo estruturado e eficiente de documentação implica custos indiretos recorrentes, relacionados a retrabalho, inconsistências e baixa produtividade. Além disso, a imprevisibilidade na manutenção e atualização desses artefatos pode gerar pressões adicionais sobre o orçamento, especialmente quando não há uma estratégia clara de sustentabilidade ao longo do tempo.

Dessa forma, a necessidade de negócio está associada à adoção de um modelo que proporcione previsibilidade de custos, redução de despesas operacionais e melhor retorno sobre o investimento público.

Por fim, a demanda está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais, especialmente no que se refere à modernização da gestão e à melhoria contínua dos processos internos. A ausência de mecanismos estruturados de modelagem e documentação dificulta a mensuração de indicadores como tempo de atendimento, identificação de gargalos e otimização de fluxos de trabalho. Ademais, há risco significativo de perda de conhecimento organizacional, uma vez que informações críticas permanecem dispersas ou dependentes do conhecimento tácito dos servidores.

Nesse sentido, a necessidade de negócio consiste em institucionalizar práticas que promovam a padronização, a preservação do conhecimento e o suporte qualificado à tomada de decisão, contribuindo diretamente para o aumento da maturidade em governança de TIC no âmbito da SPRF/SE.

WEBCAMS E CAIXAS DE SOM

A necessidade de negócio identificada no contexto da transição do modelo de locação de notebooks para desktops no âmbito do contrato nacional da PRF, está diretamente relacionada à manutenção da eficiência operacional, à continuidade das atividades institucionais e ao fortalecimento da comunicação digital corporativa.

Atualmente, com a substituição de equipamentos que possuíam recursos multimídia integrados por estações de trabalho que não dispõem nativamente desses dispositivos, observa-se uma lacuna estrutural que impacta diretamente a capacidade de realização de atividades essenciais, como videoconferências, reuniões remotas, capacitações a distância e interações institucionais síncronas.

A ausência de webcams e caixas de som adequadas resulta em limitações operacionais relevantes, exigindo soluções improvisadas ou deslocamentos desnecessários, o que eleva o consumo de tempo das equipes e compromete a produtividade. Esse cenário evidencia um custo de oportunidade significativo, na medida em que servidores deixam de desempenhar atividades estratégicas para contornar restrições tecnológicas básicas.

Sob a ótica da continuidade do serviço público, a indisponibilidade de recursos de áudio e vídeo representa um risco operacional, especialmente em um ambiente cada vez mais dependente de comunicação digital para coordenação de ações, alinhamento entre unidades e suporte à atividade finalística. Em situações que demandam agilidade e articulação imediata, a limitação desses recursos pode comprometer a efetividade da atuação institucional.

Adicionalmente, a inexistência de padronização na disponibilização desses periféricos pode gerar assimetrias entre estações de trabalho, dificultando a colaboração entre equipes e prejudicando a qualidade das interações. A adoção de soluções homogêneas contribui para garantir compatibilidade, desempenho adequado e melhor experiência de uso, além de simplificar a gestão e o suporte técnico.

Do ponto de vista econômico, a necessidade fundamenta-se na busca pela otimização do uso dos recursos públicos. A ausência desses dispositivos implica custos indiretos recorrentes, como perda de produtividade, retrabalho e possíveis atrasos em processos decisórios. A aquisição planejada e padronizada permite maior previsibilidade de despesas, melhor controle patrimonial e maior eficiência na alocação dos recursos.

Além disso, a demanda está alinhada às diretrizes de modernização da administração pública, que incentivam a adoção de práticas de trabalho digital e colaboração remota. A limitação na infraestrutura de comunicação compromete a mensuração e o aprimoramento de processos internos, bem como a integração entre equipes e unidades descentralizadas.

Por fim, a necessidade de negócio consiste em assegurar que os ambientes de trabalho estejam devidamente equipados para suportar as demandas contemporâneas de comunicação institucional, promovendo a continuidade das operações, a eficiência administrativa e o fortalecimento da governança de TIC. A disponibilização de webcams e caixas de som adequadas é, portanto, medida essencial para garantir a efetividade das atividades da SPRF/SE no novo contexto tecnológico estabelecido.

No presente caso, a contratação possui natureza acessória e de reduzida materialidade, abrangendo webcams e caixas de som, itens expressamente excluídos do conceito de materiais e equipamentos de TIC pelo item 1.1, alínea “b”, do Anexo II da referida Instrução Normativa.

Embora haja previsão de aquisição de 1 (uma) licença do Microsoft Visio, tal item possui caráter meramente complementar e acessório ao objeto principal da contratação, não configurando ao nosso olhar, isoladamente, solução de TIC apta a justificar a aplicação integral do regime previsto na IN SGD/ME nº 94/2022.

A aquisição pretendida não envolve desenvolvimento, sustentação, integração, manutenção evolutiva, infraestrutura crítica, processamento corporativo de dados ou implantação de serviços de tecnologia da informação, tratando-se apenas de fornecimento pontual de bens de baixo valor agregado, cujo montante total permanece abaixo do limite legal para dispensa de licitação.

Dessa forma, considerando a natureza simplificada, acessória e de baixa complexidade do objeto, bem como a predominância de itens excluídos expressamente do conceito de TIC pela norma, entende-se que a contratação não se caracteriza, materialmente, como solução de TIC para fins de incidência da IN SGD/ME nº 94/2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JOÃO LUIZ COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LICENÇA DE DIAGRAMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. As justificativas para as necessidades tecnológicas da SETIC/SE devem ser compreendidas como elementos estruturantes para a melhoria da gestão de TIC, indo além de requisitos funcionais isolados e se consolidando como instrumentos indispensáveis à eficiência administrativa, à segurança da informação e à continuidade dos serviços públicos.

- 4.2. Nesse contexto, a exigência de **suporte nativo a padrões internacionalmente reconhecidos**, como BPMN 2.0, IEEE e UML 2.5, decorre da necessidade de garantir uniformidade, clareza e interoperabilidade na documentação técnica produzida. A adoção desses referenciais não apenas elimina ambiguidades interpretativas, mas também viabiliza a comunicação eficaz entre equipes internas, órgãos de controle e eventuais contratadas, assegurando aderência a boas práticas amplamente difundidas na Administração Pública e no mercado. Trata-se, portanto, de requisito essencial para a conformidade técnica e para a redução de riscos associados a interpretações equivocadas em ambientes críticos.
- 4.3. Adicionalmente, a **capacidade de integração dinâmica entre diagramas e fontes de dados institucionais** configura-se como requisito indispensável para superar a limitação histórica de documentos estáticos e rapidamente obsoletos. Em ambientes de TIC caracterizados por alta dinamicidade, a defasagem informacional compromete diretamente a qualidade da tomada de decisão e a efetividade das ações de gestão. A vinculação automatizada entre representações visuais e bases de dados atualizadas permite que alterações em ativos, configurações ou processos sejam refletidas de forma imediata, eliminando retrabalho e assegurando maior confiabilidade às informações. Dessa forma, a tecnologia demandada atende ao princípio da eficiência ao reduzir esforços operacionais e ao mesmo tempo fortalece a governança orientada por dados.
- 4.4. Outro ponto relevante diz respeito à **necessidade de integração com o ecossistema tecnológico já adotado institucionalmente**. A compatibilidade com ferramentas amplamente utilizadas no ambiente corporativo da PRF contribui para a racionalização de recursos, reduz a curva de aprendizado dos usuários e potencializa o aproveitamento de soluções já consolidadas. Além disso, a integração nativa minimiza a dependência de soluções intermediárias ou extensões de terceiros, o que, por sua vez, reduz riscos de segurança da informação e aumenta a confiabilidade do ambiente tecnológico. Assim, a interoperabilidade não se limita a uma questão de conveniência, mas constitui requisito estratégico para a sustentabilidade e segurança das operações.
- 4.5. No que se refere à **proteção de dados e à soberania das informações**, a necessidade de suporte a ambientes controlados, com possibilidade de operação em infraestrutura local ou em nuvem privada, está diretamente relacionada à natureza sensível das informações tratadas pela SETIC/SE. Diagramas e modelos técnicos frequentemente contêm detalhes sobre a arquitetura lógica e física da rede institucional, incluindo elementos críticos de segurança. A exposição indevida dessas informações pode representar riscos significativos à integridade dos serviços prestados. Dessa forma, a exigência de mecanismos que permitam controle sobre o armazenamento, processamento e acesso aos dados está alinhada às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às políticas de segurança da informação aplicáveis ao setor público.
- 4.6. Sob a **perspectiva de sustentabilidade tecnológica**, a definição de requisitos relacionados ao ciclo de vida da solução visa assegurar estabilidade operacional, previsibilidade e longevidade dos artefatos produzidos. Em ambientes institucionais, nos quais a continuidade e a compatibilidade são fatores críticos, é fundamental que a tecnologia adotada permita a manutenção e utilização dos documentos ao longo do tempo, sem depender de atualizações constantes que possam comprometer a integridade ou a acessibilidade das informações. Essa abordagem contribui tanto para a preservação do conhecimento organizacional quanto para a otimização dos investimentos públicos, evitando custos recorrentes desnecessários e garantindo maior controle sobre a evolução do ambiente tecnológico.
- 4.7. Por fim, os **requisitos de desempenho e capacidade de processamento gráfico** refletem a necessidade de suportar a complexidade inerente aos ambientes de TIC geridos pela SETIC/SE. A elaboração e manipulação de diagramas extensos, com grande volume de elementos e interdependências, demandam recursos computacionais adequados para garantir fluidez, precisão e eficiência no trabalho dos usuários. A definição de parâmetros mínimos de desempenho assegura que a solução tecnológica seja capaz de operar de forma estável nas estações de trabalho existentes, evitando degradação da experiência do usuário e impactos negativos na produtividade. Dessa forma, tais requisitos não configuram excesso, mas sim condição necessária para o atendimento adequado das demandas institucionais.
- 4.8. No que se refere aos **requisitos funcionais e técnicos**, a solução deve ser capaz de suportar a elaboração de diagramas complexos com alto grau de precisão e aderência a padrões reconhecidos internacionalmente. Isso implica a disponibilização de bibliotecas extensas e atualizadas de formas e modelos técnicos, compatíveis com diferentes domínios de conhecimento, como redes de computadores, engenharia de sistemas e modelagem de processos organizacionais.
- 4.9. A **conformidade com notações formais**, como BPMN, UML e padrões amplamente utilizados em arquitetura de redes, não deve ser tratada como opcional, mas como requisito indispensável para assegurar clareza, padronização e interoperabilidade da documentação produzida. Adicionalmente, a solução deve contemplar mecanismos de validação automática de diagramas, capazes de identificar inconsistências lógicas e estruturais, reduzindo a ocorrência de erros humanos e elevando a qualidade dos artefatos gerados.
- 4.10. Ainda no campo técnico, destaca-se como requisito essencial a **capacidade de integração dinâmica com fontes de dados institucionais**, permitindo que elementos gráficos sejam vinculados a bases externas e reflitam alterações em tempo quase real. Essa funcionalidade é determinante para superar o paradigma de documentação estática, viabilizando a construção de representações vivas da infraestrutura e dos processos organizacionais. Ao eliminar a necessidade de atualizações manuais recorrentes, esse recurso contribui diretamente para a eficiência operacional, a confiabilidade das informações e o fortalecimento da tomada de decisão baseada em dados.
- 4.11. No âmbito da **interoperabilidade**, a solução deve demonstrar plena compatibilidade com o ecossistema tecnológico já adotado pela instituição, garantindo integração fluida com ferramentas corporativas e suporte a múltiplos formatos de arquivo amplamente utilizados no mercado.
- 4.12. A **capacidade de importar e exportar documentos em formatos abertos ou consolidados** assegura a preservação do conhecimento institucional e evita a dependência tecnológica excessiva de um único fornecedor. Além disso, a compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados pela Administração bem como a disponibilidade de interface em idioma português, são requisitos necessários para garantir a adequada adoção pelos usuários e a continuidade operacional.

4.13. Os **requisitos de segurança da informação e privacidade** assumem papel central, considerando a natureza sensível dos dados tratados pela SETIC/SE. A solução deve permitir sua operação em ambientes controlados, com possibilidade de instalação local e funcionamento independente de conectividade contínua com serviços externos, de modo a preservar a soberania dos dados institucionais.

4.14. Deve ainda **oferecer mecanismos robustos de proteção**, como criptografia de arquivos, controle de acesso e restrição de uso, alinhando-se às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às políticas de segurança da informação vigentes no setor público. Tais requisitos são indispensáveis para mitigar riscos de exposição indevida de informações críticas relacionadas à infraestrutura tecnológica da instituição.

4.15. Sob a **perspectiva econômica e de sustentabilidade tecnológica**, os requisitos devem assegurar que a solução adotada apresente previsibilidade de custos, longevidade e independência em relação a variações orçamentárias recorrentes. Isso envolve a definição de um modelo de licenciamento que permita o uso contínuo da solução sem a imposição de despesas periódicas obrigatórias, bem como a possibilidade de gestão flexível das licenças ao longo do tempo, conforme as necessidades da Administração.

4.16. A **sustentabilidade também se manifesta na compatibilidade com o parque computacional existente**, evitando a necessidade de investimentos adicionais em hardware e contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.

4.17. Em consonância com as diretrizes de **sustentabilidade ambiental**, a contratação deve privilegiar modelos de fornecimento digital, eliminando a necessidade de mídias físicas e reduzindo impactos logísticos e ambientais associados à distribuição de bens materiais. Além disso, a exigência de eficiência no uso de recursos computacionais contribui para a redução do consumo energético e para o prolongamento da vida útil dos equipamentos já disponíveis, alinhando-se às boas práticas de responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

4.18. Por fim, os requisitos relacionados à **manutenção e ao suporte técnico** devem assegurar que a solução seja entregue com garantia de autenticidade, rastreabilidade e conformidade contratual, incluindo documentação adequada e mecanismos de comprovação de licenciamento. A disponibilização de suporte técnico inicial (12 meses) é igualmente necessária para garantir a correta implantação da solução, mitigar eventuais riscos de incompatibilidade e assegurar que a ferramenta esteja plenamente operacional desde o início de sua utilização.

4.19. As **licenças fornecidas deverão ser novas, originais, de primeiro uso, oficiais da Microsoft, destinadas ao mercado corporativo/governamental**, vedado o fornecimento de licenças reutilizadas, recondicionadas, acadêmicas, OEM desacompanhadas do hardware original, provenientes de contratos de terceiros ou qualquer modalidade que viole os termos oficiais de licenciamento da fabricante.

4.20. Dessa forma, o conjunto de requisitos estabelecido não apenas delimita as características mínimas da solução a ser contratada, mas estrutura uma base sólida para que a SETIC/SE evolua de um modelo fragmentado de documentação para uma abordagem integrada, padronizada e orientada a dados. A ausência de qualquer desses elementos comprometeria a capacidade da solução de atender às demandas institucionais, configurando risco direto à eficiência administrativa, à governança de TIC e à continuidade dos serviços prestados.

WEBCAMS E CAIXAS DE SOM

4.21. As justificativas para as necessidades tecnológicas da SPRF/SE, no contexto da substituição do modelo de notebooks por desktops no âmbito do contrato nacional da PRF, devem ser compreendidas como elementos essenciais para a manutenção da eficiência administrativa, da comunicação institucional e da continuidade dos serviços públicos, não se restringindo a meros acessórios, mas configurando-se como recursos estruturantes para o pleno funcionamento das atividades.

4.22. Nesse cenário, a exigência de dispositivos de áudio e vídeo com **padrões mínimos de qualidade e compatibilidade** decorre da necessidade de garantir uniformidade, clareza e efetividade nas comunicações realizadas por meio de plataformas digitais. A adoção de webcams e caixas de som que atendam a especificações técnicas adequadas assegura melhor qualidade em transmissões de vídeo e reprodução de áudio, eliminando ruídos, falhas e inconsistências que possam comprometer a compreensão das informações. Tal requisito é essencial para viabilizar a comunicação eficiente entre equipes internas, unidades descentralizadas e órgãos parceiros, além de assegurar aderência às práticas contemporâneas de trabalho remoto e colaborativo na Administração Pública.

4.23. Adicionalmente, a **compatibilidade desses periféricos com o ambiente tecnológico institucional** configura-se como requisito indispensável para garantir integração plena com as ferramentas corporativas utilizadas pela PRF, especialmente aquelas voltadas à realização de reuniões virtuais, treinamentos e atividades colaborativas. A utilização de dispositivos compatíveis e padronizados reduz a necessidade de adaptações, minimiza falhas operacionais e contribui para a estabilidade das sessões de comunicação, evitando interrupções que possam impactar atividades críticas.

4.24. Outro aspecto relevante refere-se à **padronização e à interoperabilidade dos equipamentos**. A adoção de modelos homogêneos de webcams e caixas de som permite simplificar os processos de suporte técnico, manutenção e substituição, além de reduzir a curva de aprendizado dos usuários. Essa uniformidade contribui para maior previsibilidade operacional e melhor gestão dos ativos de TIC, evitando a fragmentação do ambiente tecnológico e os riscos associados ao uso de dispositivos heterogêneos e de qualidade variável.

4.25. No que tange à **segurança da informação**, a utilização de dispositivos certificados e provenientes de fabricantes confiáveis é fundamental para mitigar riscos associados à captura, transmissão e reprodução de dados sensíveis. Em um contexto institucional, no qual reuniões e comunicações podem envolver informações estratégicas, torna-se imprescindível que os equipamentos adotados não apresentem vulnerabilidades que possam comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Assim, a escolha criteriosa dos periféricos contribui para o fortalecimento das políticas de segurança da informação e para a conformidade com normativos aplicáveis ao setor público.

4.26. Sob a perspectiva de **sustentabilidade tecnológica**, a definição de requisitos relacionados à durabilidade, confiabilidade e ciclo de vida dos equipamentos visa assegurar a continuidade do uso ao longo do tempo, com redução da necessidade de substituições frequentes. A adoção de

dispositivos robustos e com suporte adequado contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando custos recorrentes com manutenção corretiva ou reposição prematura, além de garantir maior estabilidade no ambiente de trabalho.

4.27. Por fim, os **requisitos de desempenho**, como qualidade de imagem (resolução mínima), captação de áudio e potência sonora adequada, refletem a necessidade de suportar as demandas atuais de comunicação digital com eficiência e clareza. A definição desses parâmetros mínimos assegura que os equipamentos sejam capazes de atender às exigências institucionais sem comprometer a experiência do usuário ou a qualidade das interações. Dessa forma, tais requisitos configuram condição indispensável para garantir a efetividade das atividades desenvolvidas pela SETIC/SE no novo contexto tecnológico, assegurando comunicação adequada, produtividade e continuidade dos serviços públicos.

WEBCAMS

4.28. A solução de TIC a ser contratada deverá atender integralmente às necessidades institucionais da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, considerando **critérios de desempenho, compatibilidade, usabilidade e durabilidade**, conforme descrito a seguir.

4.29. A webcam a ser adquirida deve possuir **resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels)**, com taxa de atualização de, no **mínimo, 30 quadros por segundo**, assegurando qualidade adequada para videoconferências institucionais, transmissões e gravações. O equipamento deve **utilizar sensor de imagem do tipo CMOS ou tecnologia equivalente ou superior**, aliado a **lente com ângulo de visão mínimo de 70°**, possibilitando enquadramento eficiente do usuário ou de pequenos grupos em ambiente de trabalho.

4.30. Deverá dispor de **recursos automáticos de ajuste de imagem**, garantindo boa visibilidade mesmo em condições de iluminação interna variável. O **microfone integrado deve permitir captação clara de áudio**, com **mecanismos de redução ou cancelamento de ruídos**, assegurando qualidade nas comunicações.

4.31. Quanto à **conectividade**, o **equipamento deve operar por meio de interface USB 2.0 ou superior (Tipo A ou Tipo C)**, com **funcionamento em modo plug and play**, dispensando a instalação de drivers adicionais. Deve ser plenamente **compatível com sistemas operacionais Windows** (versão 10 ou superior), Linux e macOS, **bem como com as principais plataformas de videoconferência** utilizadas pela Administração Pública (Microsoft Teams, Google Meet, Zoom e Webex).

4.32. A solução deve contemplar **sistema de fixação ajustável e estável**, permitindo tanto a **fixação em monitores quanto o uso sobre superfícies planas**, além de possuir **cabo com comprimento mínimo de 1,0 metro**, garantindo flexibilidade no posicionamento.

4.33. O **foco poderá ser automático ou fixo**, desde que otimizado para uso em distâncias típicas de ambiente de escritório (entre 0,5 m e 1,5 m). A **construção do equipamento deve ser compacta, resistente e adequada ao uso contínuo** em ambiente corporativo.

4.34. Deve possuir **proteção de privacidade por meio de mecanismo físico integrado ou acessório de fábrica, como tampa protetora de lente**, que bloqueie visualmente a câmera quando não estiver em uso. Além disso, deve contar com **indicador de funcionamento por meio de luz (LED)** que sinalize claramente quando a câmera estiver em atividade.

4.35. Como requisitos adicionais, o **produto deve ser novo, cor preta, sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções em idioma português (ou de fácil compreensão), e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, falhas de componentes e vícios ocultos. O prazo de reparo será de no máximo 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do equipamento pela contratada. A logística de garantia estabelece que todos os custos de frete para envio e devolução do equipamento serão de responsabilidade integral da contratada (fornecedora). Além disso, a contratada deverá disponibilizar canais de suporte, como e-mail e/ou telefone, para a abertura de chamados técnicos durante o horário comercial.

4.36. No que se refere à **sustentabilidade**, a **solução deve priorizar equipamentos com menor impacto ambiental**, preferencialmente fabricados com materiais recicláveis e eficiência energética adequada ao uso contínuo.

CAIXAS DE SOM

4.37. A solução de TIC a ser adquirida deverá atender plenamente às necessidades institucionais da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, **assegurando qualidade de áudio, compatibilidade, durabilidade e adequação ao uso corporativo em estações de trabalho**.

4.38. O conjunto **deverá ser composto por 02 (duas) caixas acústicas estéreo** (sistema 2.0), com **potência mínima de saída total de 5W RMS** (2,5W RMS por canal), **suficiente para uso em ambientes de escritório**, garantindo boa inteligibilidade de áudio em videochamadas, reprodução de conteúdos institucionais e aplicações multimídia.

4.39. O equipamento deve oferecer **reprodução de áudio com boa definição, equilíbrio de frequências (frequência mínima de 10 Hz a 18 kHz) e baixo nível de ruídos ou interferências**, assegurando qualidade adequada para uso profissional. A **conexão de áudio deverá ser realizada por meio de interface padrão P2 (3,5 mm)**, e a **alimentação elétrica deverá ocorrer exclusivamente via porta USB (5V)**, dispensando o uso de fonte externa.

4.40. Deverá **possuir funcionamento no modo plug and play**, sem necessidade de instalação de drivers ou softwares adicionais, sendo **compatível com sistemas operacionais Windows**, Linux e equivalentes. O **controle de volume deve ser integrado ao equipamento ou ao cabo**, de fácil acesso ao usuário.

4.41. O **design deve ser compacto, adequado para mesas de trabalho** e com baixa ocupação de espaço, mantendo ergonomia e organização do ambiente. Os **cabos devem possuir comprimento mínimo de 1 metro**, garantindo flexibilidade na instalação.

4.42. Quanto à construção, o equipamento deve ser adequado ao uso contínuo em ambiente corporativo e preferencialmente **fabricado com materiais de menor impacto ambiental**, incluindo plásticos recicláveis ou componentes com maior potencial de reaproveitamento, contribuindo para práticas sustentáveis, em material resistente, na cor preta.

4.43. A solução deverá contemplar **produto novo, em cor preta, sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções em idioma português ou de fácil compreensão, e garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, falhas de componentes e vícios ocultos. O prazo de reparo será de no máximo 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do equipamento pela contratada. A logística de garantia estabelece que todos os custos de frete para envio e devolução do equipamento serão de responsabilidade integral da contratada (fornecedora). Além disso, a contratada deverá disponibilizar canais de suporte, como e-mail e/ou telefone, para a abertura de chamados técnicos durante o horário comercial.

4.44. A opção por **não exigir a prestação de garantia contratual**, prevista como uma faculdade da Administração no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela baixa complexidade e pela natureza de pronta entrega do objeto. Tratando-se da aquisição de bens comuns de informática (softwares e periféricos de prateleira), o adimplemento da obrigação é facilmente verificado no momento do recebimento definitivo. Ademais, dispensar essa garantia reduz os custos indiretos para as licitantes e estimula a competitividade no certame, resultando em propostas financeiramente mais vantajosas para a Administração, sem que isso represente um risco operacional relevante, uma vez que o descumprimento contratual permanece respaldado pelas sanções legais cabíveis.

4.45. Por outro lado, a exigência de **garantia técnica mínima de 12 (doze) meses** é uma medida indispensável para a proteção do patrimônio público e a eficiência dos serviços. Equipamentos eletrônicos e soluções de software estão sujeitos a vícios ocultos e falhas de fabricação ou de compatibilidade que muitas vezes só se manifestam após o uso contínuo no ambiente corporativo. A estipulação deste prazo está plenamente alinhada com as práticas habituais do mercado de tecnologia, assegurando que a Administração não arque com custos precoces de manutenção ou substituição de itens defeituosos.

5. Levantamento de Mercado

LICENÇA DE DIAGRAMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. O levantamento de soluções foi realizado com o objetivo de identificar, no mercado, alternativas capazes de atender às necessidades da SETIC/SE relacionadas à modelagem de processos, documentação de infraestrutura de TIC e elaboração de diagramas técnicos com integração de dados. Foram consideradas soluções amplamente utilizadas no setor público e privado, contemplando diferentes modelos de licenciamento (perpétuo, subscrição e código aberto), arquiteturas (local e em nuvem) e níveis de maturidade funcional.

5.2. Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

- a. soluções proprietárias com licenciamento perpétuo e instalação local, voltadas a ambientes corporativos críticos;
- b. plataformas baseadas em nuvem no modelo SaaS, com foco em colaboração online; e
- c. ferramentas gratuitas ou de código aberto, com funcionalidades básicas de diagramação. A análise buscou verificar a aderência dessas soluções aos requisitos de interoperabilidade, segurança da informação, integração com dados dinâmicos e conformidade com padrões técnicos exigidos pela Administração Pública.

WEBCAMS E CAIXAS DE SOM

5.3. O levantamento de soluções foi realizado a partir da necessidade institucional de adequação da infraestrutura de postos de trabalho da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, considerando a substituição progressiva de notebooks anteriormente locados por desktops recentemente adquiridos. Essa mudança de arquitetura tecnológica ampliou a demanda por periféricos fixos de apoio à comunicação e multimídia, especialmente webcams com microfone integrado e conjuntos de caixas de som estéreo, indispensáveis para a plena utilização das novas estações de trabalho.

5.4. Nesse contexto, verificou-se que os desktops, por não possuírem periféricos integrados de captura e reprodução de áudio e vídeo, exigem a adoção de soluções externas padronizadas para viabilizar atividades administrativas, reuniões virtuais, videoconferências e demais comunicações institucionais. Assim, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado que atendam a esse novo cenário operacional, considerando equipamentos compatíveis com uso corporativo contínuo e com instalação simples, voltados à padronização do parque tecnológico.

5.5. Dentre as soluções identificadas, destacam-se webcams digitais com microfone embutido, de fabricantes consolidados, com resolução Full HD, conexão USB plug and play e recursos de melhoria automática de imagem e áudio, adequadas para ambientes institucionais. Também foram consideradas soluções de caixas de som estéreo compactas, com alimentação via USB e conexão padrão P2, projetadas para uso em estações de trabalho, com foco em reprodução clara de áudio para comunicações e conteúdos multimídia.

5.6. A análise das alternativas considerou, ainda, a necessidade de padronização decorrente da migração de uma estrutura baseada em dispositivos móveis (notebooks locados) para uma infraestrutura fixa (desktops), o que exige uniformidade de periféricos para garantir suporte técnico mais eficiente, melhor organização dos postos de trabalho e redução de variabilidade entre soluções. Também foram observados critérios como compatibilidade com sistemas operacionais utilizados, facilidade de instalação, disponibilidade no mercado nacional e adequação ao uso contínuo em ambiente corporativo.

5.7. Dessa forma, o levantamento evidencia que as soluções disponíveis no mercado atendem às necessidades identificadas, sendo adequadas à nova realidade operacional da SPRF/SE, marcada pela consolidação dos desktops como plataforma principal de trabalho e pela consequente necessidade de complementação com periféricos de áudio e vídeo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição integrada de licença de software de diagramação profissional, webcams e caixas de som de padrão corporativo, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais da SPRF/SE, visando ampliar a capacidade de documentação técnica, comunicação digital e suporte às atividades administrativas e de governança de TIC.

6.2. A contratação foi estruturada considerando critérios de economicidade, interoperabilidade, padronização tecnológica, segurança da informação, continuidade operacional e adequação ao ambiente tecnológico institucional atualmente adotado pela Administração.

6.3. Os **itens objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns**, nos termos da legislação vigente, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, com especificações usuais e amplamente disponíveis junto a diversos fornecedores. A licença de diagramação, as webcams e as caixas de som apresentam características técnicas padronizadas, de fácil comparação entre modelos e fabricantes, não demandando desenvolvimento específico ou soluções personalizadas para atendimento das necessidades da Administração. Dessa forma, sua aquisição pode ser realizada mediante critérios objetivos de julgamento, observando-se as especificações técnicas previamente estabelecidas no processo de contratação.

LICENÇA DE DIAGRAMAÇÃO PROFISSIONAL

6.4. A solução de diagramação consiste na aquisição de **licença perpétua do Microsoft Visio Professional 2024, ou versão superior**, destinada à elaboração de diagramas técnicos, modelagem de processos, representação de arquitetura de sistemas, documentação de infraestrutura e apoio às atividades de governança de TIC.

6.5. Foram consideradas inviáveis soluções exclusivamente baseadas em nuvem pública, ferramentas sem suporte pleno a padrões formais de modelagem, soluções sem integração dinâmica com fontes de dados e softwares sem suporte técnico estruturado ou garantias de continuidade operacional, especialmente softwares gratuitos ou de código aberto sem governança formal. A exclusão dessas alternativas fundamenta-se na necessidade de assegurar confiabilidade, interoperabilidade, segurança da informação e aderência às práticas de governança de TIC aplicáveis à Administração Pública.

6.6. A solução escolhida demonstrou maior aderência aos requisitos técnicos e operacionais definidos neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à compatibilidade com o ecossistema Microsoft 365 utilizado institucionalmente, suporte nativo aos padrões BPMN 2.0, UML 2.5 e diagramas de rede, ampla biblioteca de elementos gráficos voltados à documentação técnica e integração dinâmica com bases de dados e ferramentas corporativas já utilizadas pela Administração.

6.7. Destaca-se, ainda, a capacidade de operação em ambiente local (on-premise), fator relevante para garantia de maior controle sobre informações institucionais e aderência às diretrizes de segurança da informação e proteção de dados. A funcionalidade de integração com fontes de dados, como Excel, SQL Server e diretórios corporativos, permite a construção de documentação técnica dinâmica e atualizável, reduzindo riscos de obsolescência e aumentando a confiabilidade das informações utilizadas em atividades de gestão de infraestrutura crítica.

6.8. Sob a ótica econômica, a **adoção de licenciamento perpétuo** apresenta maior vantajosidade no horizonte de médio e longo prazo, eliminando despesas recorrentes típicas de modelos de subscrição, proporcionando previsibilidade orçamentária e reduzindo custos indiretos relacionados à migração, treinamento, adaptação operacional e incompatibilidade entre ferramentas.

6.9. Além disso, a solução contribui para a consolidação de padrão institucional de documentação técnica, favorecendo rastreabilidade, gestão de mudanças, auditoria, padronização de processos e melhoria contínua das atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica da Administração.

WEBCAMS E CAIXAS DE SOM

6.10. A solução contempla, ainda, a **aquisição de webcams de alta definição e caixas de som de padrão corporativo, destinadas à equipagem das estações de trabalho desktop utilizadas no ambiente institucional**, especialmente no contexto de comunicação digital, reuniões remotas, videoconferências, audiências virtuais, treinamentos à distância e utilização de plataformas colaborativas.

6.11. A necessidade da contratação decorre, inclusive, da transição estratégica do modelo de utilização de notebooks para desktops institucionais, circunstância que demanda a utilização de periféricos externos capazes de recompor as funcionalidades multimídia necessárias às atividades administrativas e operacionais da instituição.

6.12. Os equipamentos deverão possuir plena compatibilidade com o parque tecnológico existente, especialmente com os desktops padrão Lenovo ThinkCentre adotados institucionalmente, assegurando padronização tecnológica, facilidade de suporte técnico, interoperabilidade e previsibilidade operacional.

- 6.13. A escolha fundamenta-se na necessidade de garantir qualidade de áudio e vídeo adequada ao ambiente corporativo, estabilidade operacional, baixa incidência de falhas, funcionamento em modelo Plug & Play e interoperabilidade com plataformas institucionais de comunicação, como Microsoft Teams, Zoom e Google Meet, eliminando a necessidade de configurações complexas ou utilização de softwares adicionais não previstos.
- 6.14. Também foram considerados fatores relacionados à durabilidade, robustez construtiva, proteção à privacidade dos usuários e redução de chamados técnicos decorrentes de incompatibilidades ou falhas de funcionamento, contribuindo para maior eficiência operacional e redução de custos indiretos de suporte e manutenção.
- 6.15. Foram consideradas inadequadas as soluções que não demonstraram compatibilidade com o ambiente tecnológico institucional e os sistemas operacionais utilizados pela Administração, bem como aquelas que não atenderam aos requisitos mínimos de qualidade de áudio e vídeo, estabilidade operacional, interoperabilidade, garantia e suporte técnico estabelecidos no processo de contratação.
- 6.16. A exigência de garantia mínima de 12 meses e a adoção de equipamentos de padrão corporativo visam assegurar maior confiabilidade, continuidade dos serviços e proteção ao erário, mitigando riscos de falhas precoces e reduzindo custos relacionados à reposição e manutenção corretiva.
- 6.17. Dessa forma, a solução proposta busca assegurar maior eficiência operacional, continuidade dos serviços, padronização tecnológica, segurança da informação e melhor aproveitamento da infraestrutura computacional já existente, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência administrativa e sustentabilidade operacional aplicáveis à Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LICENÇA DE DIAGRAMAÇÃO PROFISSIONAL

- 7.1. A estimativa para a contratação de **01 (uma) licença perpétua do software (Microsoft Visio Professional 2024 ou superior)** baseia-se na centralização das atividades de modelagem técnica. Identificou-se que a produção e atualização de diagramas de infraestrutura e fluxos de processos na SETIC/SE concentram-se em um número restrito de servidores, caracterizando-se como uma atividade especializada.
- 7.2. Essa quantidade única atende ao princípio da economicidade, evitando gastos superiores à real necessidade operacional sem comprometer as entregas, uma vez que os produtos gerados são compartilháveis com o restante da equipe. Além disso, a centralização em uma licença favorece a padronização documental e o controle de qualidade, mantendo a flexibilidade para ampliações futuras caso a demanda evolua ou as atividades sejam descentralizadas.

WEBCAMS E CAIXAS DE SOM

- 7.3. Para os periféricos multimídia, foi definida a aquisição de **40 (quarenta) unidades de cada item (webcams e conjuntos de caixas de som)**. Esta quantidade foi calculada com base no levantamento das necessidades das unidades administrativas e operacionais, visando equipar os novos desktops institucionais que, diferentemente dos notebooks utilizados anteriormente, não possuem esses recursos integrados.
- 7.4. O quantitativo de 40 unidades é considerado suficiente para atender às principais estações de trabalho que exigem interação audiovisual, priorizando setores estratégicos e pontos de atendimento com maior demanda por videoconferências e reuniões remotas. A definição busca a racionalização dos investimentos, garantindo cobertura adequada sem incorrer em aquisições excessivas, ao mesmo tempo em que permite a padronização dos equipamentos para facilitar o suporte técnico e permitir eventuais remanejamentos internos conforme a necessidade institucional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.801,20

ITEM	CATMAT /CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL
MICROSOFT VISIO PROFESSIONAL 2024 OU SUPERIOR - LICENÇA PERPÉTUA	27456	01	R\$ 2.747,20	R\$ 2.747,20
WEBCAM	620108	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
CAIXAS DE SOM	601774	40	R\$ 102,35	R\$ 4.094,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será realizada mediante o parcelamento do objeto em 3 (três) itens distintos, conforme detalhado a seguir:

- a. Item 1: Licença de software de diagramação profissional (Microsoft Visio);
- b. Item 2: Webcams;
- c. Item 3: Caixas de som.

9.2. A decisão pelo parcelamento fundamenta-se no princípio da ampla competitividade e na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza a legislação vigente. Embora os objetos componham uma solução de apoio às estações de trabalho, eles pertencem a segmentos de mercado distintos, o que justifica a separação.

9.3. O Item 1 refere-se a um ativo de software, cujo fornecimento é tipicamente realizado por licenciadores e revendas especializadas em soluções de tecnologia de software. Já os Itens 2 e 3 referem-se a periféricos de hardware que, apesar de poderem ser fornecidos por empresas de TI em geral, possuem cadeias de suprimentos e especificações técnicas independentes entre si.

9.4. Ao segregar a licença de software dos equipamentos de hardware em itens isolados, a Administração evita a restrição de participação de empresas que se especializam exclusivamente em um desses nichos. O parcelamento permite que fornecedores de diferentes portes e especialidades concorram em seus respectivos âmbitos de atuação, potencializando a obtenção de melhores preços e aumentando o universo de competidores.

9.5. Ademais, não há dependência técnica indissociável entre a licença do software de diagramação e os periféricos de áudio e vídeo que exija a aglutinação. A gestão administrativa de três itens independentes é perfeitamente viável e não acarreta prejuízo à economia de escala, visto que a padronização e o recebimento de cada material podem ser conduzidos de forma autônoma pela equipe técnica, garantindo a eficiência operacional da SETIC/SE.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou dependentes para a viabilização e pleno funcionamento desta solução.

10.2. A justificativa para essa conclusão fundamenta-se na plena capacidade técnica da equipe interna da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC/SE), que detém o conhecimento necessário para realizar a instalação, configuração e distribuição da licença de software, bem como a instalação física e operacionalização dos periféricos (webcams e caixas de som).

10.3. Trata-se de itens de baixa complexidade tecnológica, cuja integração ao parque computacional da SPRF/SE não exige serviços de terceiros, obras de infraestrutura ou aquisições complementares de outros sistemas. Toda a infraestrutura de hardware (desktops) e de rede necessária para o uso das ferramentas já está disponível no órgão, garantindo que a solução seja autossuficiente e entre em operação imediatamente após o recebimento dos itens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está alinhada ao Plano Estratégico 2023-2028, instituído pela Portaria DG /PRF nº 245, de 30 de junho de 2023, em especial, no que se refere aos seguintes objetivos estratégicos e setoriais de TIC:

- a. OE-11 - Prover recursos, infraestrutura e soluções tecnológicas inovadoras;
- b. OS-05 - Propor o aprimoramento da comunicação operacional por meio de serviços e tecnologias viáveis.

11.2. Conforme demonstrado abaixo, há alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão, eis que previsto no Plano Anual de Contratações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe.

11.3. Previsão da contratação no PCA 2026:

Id PCA PNCP: 00394494010441-0-000003/2026

Data de publicação no PNCP: 26/03/2025

Id do item no PCA: 235, 236 E 237

Classe/Grupo: 7060 / 182 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES / SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Identificador da Futura Contratação: 200130-36/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de soluções como o Microsoft Visio, webcams e caixas de som visa gerar ganhos institucionais relevantes para a SPRF/SE, promovendo melhorias na comunicação, na qualidade da documentação técnica e na eficiência operacional.

12.2. No caso do Visio, o principal benefício está na padronização da modelagem e diagramação de sistemas, redes e processos, reduzindo inconsistências e facilitando a compreensão das informações entre as equipes, o que fortalece a governança de TIC e a tomada de decisão.

12.3. Já a utilização de webcams contribui para aprimorar a comunicação em reuniões remotas, treinamentos e atendimentos técnicos, garantindo maior clareza e interação entre os participantes, enquanto as caixas de som proporcionam melhor qualidade de áudio, essencial para videoconferências e atividades colaborativas.

12.4. Além disso, essas soluções aumentam a produtividade das equipes ao reduzir dificuldades operacionais e melhorar a fluidez na troca de informações, seja por meio de diagramas atualizados com maior agilidade, seja pela comunicação eficiente em ambientes híbridos ou remotos.

12.5. Também contribuem para a mitigação de riscos, uma vez que uma documentação técnica bem estruturada, aliada a uma comunicação clara, permite respostas mais rápidas a incidentes e melhor coordenação entre os envolvidos.

12.6. Sob a perspectiva da governança, essas ferramentas auxiliam na organização e disseminação do conhecimento institucional, reduzindo a dependência de conhecimento individual e favorecendo a continuidade administrativa. Por fim, a adoção integrada dessas soluções promove maior eficiência no uso dos recursos públicos, ao reduzir retrabalho, melhorar processos e garantir maior efetividade nas atividades de TIC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerando que o levantamento de necessidades já foi devidamente realizado pela SETIC/SE, com a definição dos quantitativos e especificações técnicas do Microsoft Visio, bem como das webcams e caixas de som, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo a elaboração e instrução do processo licitatório, com a juntada dos documentos obrigatórios, tais como estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência, em conformidade com a legislação vigente.

13.2. Após a conclusão do certame e a formalização do contrato, caberá à Administração adotar as medidas necessárias para o recebimento, conferência e aceite dos bens e serviços, verificando rigorosamente a conformidade com as especificações estabelecidas. No que se refere ao software, deverão ser realizadas as etapas de instalação, configuração e eventual integração ao ambiente tecnológico institucional. Quanto aos equipamentos, deverá ser providenciada sua adequada distribuição às unidades demandantes, acompanhada da verificação de funcionamento.

13.3. Adicionalmente, deverão ser estabelecidos procedimentos internos para gestão e fiscalização contratual, com a designação formal de gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável, a fim de assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas. Também deverão ser disponibilizadas orientações aos usuários quanto à correta utilização dos recursos adquiridos, bem como definidos fluxos para abertura e acompanhamento de chamados técnicos durante o período de garantia. Por fim, a Administração deverá manter o acompanhamento contínuo da execução contratual, adotando, quando necessário, as medidas cabíveis para correção de eventuais inconformidades, assegurando a adequada execução do objeto e a obtenção dos resultados esperados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude, concentrando-se principalmente na gestão de resíduos eletroeletrônicos ao fim da vida útil dos equipamentos.

14.2. Para mitigar estes efeitos, a Administração observará a logística reversa e o descarte adequado de hardware (webcams e caixas de som) conforme as normas vigentes de proteção ambiental, priorizando componentes com maior eficiência energética e menor uso de substâncias perigosas na sua fabricação.

14.3. No caso específico da licença de software, por tratar-se de um ativo digital, o impacto ambiental é praticamente nulo, contribuindo positivamente para a sustentabilidade ao reduzir a necessidade de impressões em papel através da digitalização e virtualização de diagramas e fluxos de processos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do Microsoft Visio, bem como de webcams e caixas de som, é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e operacionalmente adequada às necessidades da SPRF/SE.

15.2. Sob o aspecto técnico, as soluções atendem aos requisitos estabelecidos, possibilitando a padronização da documentação técnica, a melhoria da comunicação institucional e a adequada realização de atividades remotas e colaborativas. No âmbito operacional, contribuem para o aumento da eficiência das equipes, com redução de retrabalho, maior agilidade nos processos e fortalecimento da governança de TIC.

15.3. Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, com impactos positivos na racionalização dos recursos públicos e na redução de custos indiretos. Ademais, as soluções estão em conformidade com as diretrizes de segurança da informação aplicáveis ao ambiente institucional.

15.1. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, uma vez que atende de forma satisfatória às necessidades identificadas, não sendo constatadas alternativas mais vantajosas sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS ANTONIO MENDONCA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 11:16:50.

GLAUBERT DOS SANTOS MESSIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 13:42:41.

JOAO LUIZ COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 13:39:56.